

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL N° 183/2025-DIRAC/PROEN

DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS INICIAIS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD – 2025

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 19 de abril de 2023, DECLARAM abertas as inscrições para o processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes nos cursos de graduação na modalidade Educação a Distância, para ingresso em 2025.

I. DO PROCESSO

O processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes oferta vagas de **1ª série**, de cursos de graduação na modalidade EAD, a:

- candidatos que prestaram uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, realizadas nos últimos dez anos e que não tenham zerado na redação;
- candidatos portadores de diploma de curso superior, interessados na obtenção de novo título;
- candidatos egressos do ensino médio.

II. DOS CURSOS

As vagas ofertadas neste Edital são referentes aos seguintes cursos/polos:

CURSO	POLOS
Bacharelado em Administração Pública	Cândido de Abreu Cerro Azul Céu Azul Jaguapitá Paranavaí Rio Branco do Sul Rio Negro Ubiratã
Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Apucarana Bela Vista do Paraíso Campo Largo Cândido de Abreu Cianorte Curitiba Engenheiro Beltrão Ivaiporã Lapa Londrina Ponta Grossa Rio Negro Siqueira Campos Telêmaco Borba Tibagi Turvo

- O curso de Bacharelado em Administração Pública contempla o mínimo de 20% da carga horária total em atividades

presenciais.

- O curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa terá, inicialmente, uma carga horária presencial correspondente a 20%, podendo esse percentual ser ampliado em atendimento à legislação vigente para as licenciaturas.

- A participação em atividades presenciais e síncronas é obrigatória para a integralização curricular. Tais atividades ocorrerão nos polos ou em ambientes escolares da região do polo.

III DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS

a) GRUPO I: APROVEITAMENTO DO RESULTADO OBTIDO NO ENEM

- ter prestado uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio dos últimos dez anos (a partir de 2015);
- não ter zerado na redação.

ATENÇÃO: na inscrição para concorrer pelo Grupo I, ao informar o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF, o candidato autoriza a consulta das notas obtidas no ENEM, para fins de classificação. O número do CPF, nome e data de nascimento do candidato serão verificados junto à base de dados da Receita Federal, de modo que informações incorretas poderão levar à desclassificação.

b) GRUPO II: INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

- ser portador de diploma de curso superior;
- enviar, no ato da inscrição, cópia do diploma de curso superior, frente e verso em **arquivo único PDF**, para fins de classificação, conforme critérios estabelecidos por este Edital.

ATENÇÃO: O envio da cópia do diploma de curso superior **pode ser substituído** pela cópia do **certificado ou certidão de colação de grau**.

- Caso o documento apresentado **não contenha a data de nascimento**, o candidato deverá anexar, **no mesmo arquivo em PDF**, uma cópia de documento de identificação.
- Essa exigência se dá para fins de classificação, considerando o critério **idade**.

c) GRUPO III: EGRESSO DO ENSINO MÉDIO

- ter concluído o ensino médio.

IV. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes devem ser feitas pela Internet, no período de **15 a 30 de setembro de 2025**, no site: <https://matriculas.unicentro.br>.

ATENÇÃO:

- Cada candidato deve optar por apenas um grupo e um curso/polo.
- O não atendimento das condições exigidas para o grupo implica a desclassificação do candidato.
- Após finalizada, a inscrição não poderá ser alterada.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos no processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes são primeiramente classificados dentro dos grupos a que pertencem e depois em lista geral de classificação, composta por candidatos dos três grupos, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

GRUPO I – candidatos que prestaram uma das edições do ENEM dos últimos dez anos e que não tenham zerado na redação, classificados pela ordem decrescente da média de pontos obtidos dentre os candidatos inscritos para o mesmo curso, turno e câmpus. Caso tenha prestado o ENEM em mais de um ano, considera-se o resultado em que tenha obtido a maior média.

GRUPO II – candidatos portadores de diploma de curso superior, classificados pela ordem decrescente de idade, dentre os inscritos para o mesmo curso, turno e câmpus.

GRUPO III – candidatos egressos do ensino médio que não se enquadram nos grupos anteriores, classificados pela ordem de inscrição, dentre os inscritos para o mesmo curso e polo.

Observação: Na ocorrência de candidatos com resultados iguais no processo de classificação definido para o seu grupo, o desempate considera a renda familiar informada no ato de inscrição, tendo prioridade o candidato que informar ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, que deverá ser comprovada, se necessário.

VI. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

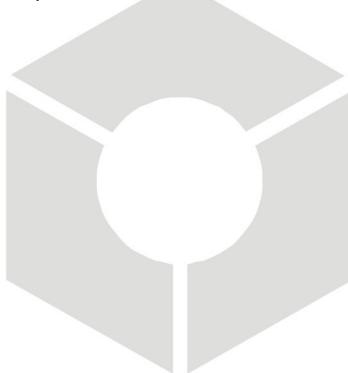
A convocação para matrícula será realizada em conformidade com a ordem de classificação dos candidatos, até o limite das vagas informadas no Anexo deste Edital.

Em caso de surgimento de novas vagas nos cursos ofertados neste processo seletivo, o número de convocados poderá exceder o quantitativo de vagas informadas no presente Edital.

O edital de resultado e convocação dos aprovados para matrícula está previsto para ser divulgado até o dia **3 de outubro de 2025**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 12 de setembro de 2025.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.



Tais Dalmaz;
Diretora Acadêmica;

UNICENTRO

ANEXO – EDITAL N° 183/2025-DIRAC/PROEN

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CURSO	Nº DE VAGAS
CÂNDIDO DE ABREU	1
CERRO AZUL	10
CÉU AZUL	9
JAGUAPITÃ	14
PARANAVAÍ	20
RIO BRANCO DO SUL	15
RIO NEGRO	1
UBIRATÃ	15

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

CURSO	Nº DE VAGAS
APUCARANA	16
BELA VISTA DO PARAÍSO	12
CAMPO LARGO	16
CÂNDIDO DE ABREU	15
CIANORTE	14
CURITIBA	13
ENGENHEIRO BELTRÃO	16
IVAIPORÃ	13
LAPA	17
LONDRINA	16
PONTA GROSSA	14
RIO NEGRO	8
SIQUEIRA CAMPOS	16
TELÊMACO BORBA	10
TIBAGI	14
TURVO	10